# MUNICÍPIO DE TOLEDO
# Estado do Paraná

**LEI Nº 2.610**, de 28 de junho de 2023

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Jadyr Cláudio Donin.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Jadyr Cláudio Donin pelo destaque para o engrandecimento e o progresso do Município de Toledo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA**
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**Publicação:** ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.606 (Extraordinária), de 29/06/2023